



5 2 15
[Handwritten signature]

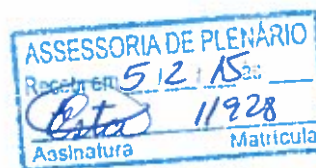
INDICAÇÃO Nº _____, DE IND 677/2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A GARANTIA DA MATRICULA DE CRIANÇAS DE ORIGEM INDIGENAS, DE COMUNIDADES REMANESCENTES DO DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, no sentido de garantir a matrícula de crianças que tenham origem de comunidades indígenas remanescentes, na rede escolar do sistema de ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de justa reivindicação levada a efeito durante a Sessão Ordinária da Câmara Legislativa no dia 04 de fevereiro, realizada na Rodoviária do Plano Piloto.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria no atendimento do sistema de matrícula da rede pública de ensino no que diz respeito a comunidade indígena remanescente, existente no Distrito Federal, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio do seguimento da população referenciada, no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

Deputada TELMA RUFINO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 677/2015
Folha Nº 01/47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.


Felipe Tridhes
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 677, 2015
Folha Nº 02